



DECRETO Nº 497

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1111 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1111.08.122.0001.6040 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1002	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.428,23
1295	3190.11.00.00.00.0000	- 1709.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.985,45
1006	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	900,80
1010	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.692,30
1279	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.171,57
1296	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.443,20
1012	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77,92
1297	3390.92.00.00.00.0000	- 1709.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,83
1298	3390.92.00.00.00.0000	- 1705.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				112.856,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				112.856,32
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				112.856,32
TOTAL DOS CRÉDITOS:				112.856,32

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

112.856,32
TOTAL DOS RECURSOS 112.856,32

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.244.0009.6027 -	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
974	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112.856,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				112.856,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				112.856,32
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				112.856,32
				112.856,32

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO